

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

ETP-DIVSEGUR - 12022
Código de validação: 55EAF61B82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa demonstrar elementos que subsidiem a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada, supervisão de vigilância e operador de videomonitoramento de CFTV, que serão distribuídos em postos nas diversas unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Maranhão.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender aos serviços citados em regime diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, garantindo a segurança das instalações administrativas e jurisdicionais de todo o Poder Judiciário Maranhense. Os serviços destinam-se a impedir ou prevenir a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; de forma a assegurar também a integridade física dos servidores e demais colaboradores que desempenham atividades laborativas, bem como dos que eventualmente transitam nas instalações deste Tribunal, além dos participantes de eventos organizados por este órgão.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsáveis	Matrícula
Divisão de Proteção ao Magistrado	Eduardo Hélder Pacífico Pinheiro Paulo Edson Cutrim Silva	138818 185603

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve a prestação de serviços continuados, através de postos de serviços.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

Sendo assim, a empresa contratada deverá ser especializadas no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelo órgão competente, e em conformidade com os padrões de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência.

4.1 Requisito de qualificação técnica: Comprovação de aptidão para a prestação do serviço, através da apresentação das certidões fiscais e trabalhistas, além de atestado de capacidade técnica, onde especifique as quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou cópia de contratos a outros órgãos públicos;

4.2 Requisitos de Segurança: A empresa contratada deverá seguir, observar e obedecer de forma rigorosa todos os procedimentos técnicos e de segurança, aplicáveis à prestação dos serviços, tais como: treinamentos, equipamentos de proteção individual, coletes balísticos, reciclagem dos agentes de segurança, registro de armas, fardamentos;

4.3 Sustentabilidade: A empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União; em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente as Instruções Normativas nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e nº 02 de 4 de junho de 2014, ambas do MPOG, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre as exigências, conforme Termo de Referência;

4.4 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação;

4.5 Sistema de Registro de Preços: A licitação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços, contemplando 05 (cinco) postos de serviço diferentes. A Ata de Registro de Preços deverá ter vigência de 12 (doze) meses, com a contratação imediata após a assinatura do contrato de prestação dos serviços.

5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em virtude da Resolução Nº 435 de 28/10/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece uma série de medidas de segurança no âmbito dos Tribunais de Justiça visando promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(as) magistrados(as) e servidores(as) da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição dos valores estimados, será realizada uma cotação através do banco de preços, valores extraídos de sites especializados, do site de compras governamentais e de empresas fornecedoras.

Por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades do TJMA é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	CBO	Horário	QTD total	Expectativa inicial
01	Vigilância armada – diurna – 12 h x 36 h (02 vigilantes) CATSERV: 24015	5173-30	07 h – 19 h	150	70
02	Vigilância armada – noturna – 12 h x 36 h (02 vigilantes) CATSERV: 24015	5173-30	19 h – 07 h	150	70
03	Operador de monitoramento de CFTV diurno – 12 x 36 h (02 operadores) CATSERV: 23809.	9513-15	07 h – 19 h	04	02
04	Operador de monitoramento de CFTV noturno – 12x36 h (02 operadores). CATSERV: 23833.	9513-15	19 h – 07 h	04	02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

05	Supervisor A – 44 h CATSERV: 23876	5103-10	08 h – 18 h	10	03

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Existe uma previsão para contratação anual no valor de R\$ 17.198.863,56. O que será gasto dependerá da necessidade de contratação dos postos de serviço conforme demanda e de disponibilidade orçamentária, daí a necessidade de realização do tipo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Durante o trâmite do processo, será realizada uma fase de cotação, através da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Existem duas contratações correlatas que poderão impactar no quantitativo a ser contratado pelo TJMA, são eles:

9.1 Processo Digidoc 39.392/2022 – Aquisição de Sistemas de Alarme;

9.2 Processo Digidoc 20.554/2022 – Criação do Centro Integrado de Segurança Institucional.

Justificativa: com a ampliação dos sistemas de segurança eletrônica, estuda-se a possibilidade de diminuição dos postos de serviço em substituição ao monitoramento remoto, através de câmeras e sistemas de alarme. Não haverá risco de inexecução dos serviços contratados.

10 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização tanto quanto para a entrega de produtos à sociedade.

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações do TJMA e atendendo a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

recomendações das resoluções 291/2019 (Segurança Institucional) e 400/2021 (Sustentabilidade) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

11 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A solução apresentada busca disponibilizar uma Ata de registro de preços para atender as demandas relativas à contratação de serviços de vigilância armada, operador de CFTV e supervisão de vigilância, pois são postos itens de fundamental para manutenção da segurança patrimonial nos diversos prédios do TJMA, e garantia da atividade judicante. Após essa contratação, o TJMA terá como benefícios:

– Garantia de presença do agente de segurança armado, para incrementar a segurança orgânica e patrimonial;

–

Possibilidade de monitoramento remoto das diversas unidades, com a criação dos postos de operador de videomonitoramento;

– Implementação de procedimentos para controle de acesso de pessoas e objetos.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Coordenadoria de Material e Patrimônio deverá realizar a pesquisa de mercado, conforme Portaria 798/2019 que instituiu a metodologia de análise e pesquisa de preços para a realização da estimativa de valor das contratações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Caberá aos fiscais de contrato o atesto das notas fiscais bem como as inspeções necessárias durante a execução dos serviços previstos.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais serão mitigados por meio da observância aos critérios e práticas de sustentabilidade definidos neste ETP, no item 4.3, onde as empresas deverão observar todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Proteção ao Magistrado

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, desde que realizada através de licitação por menor preço de grupo ou item.

15 RESPONSÁVEIS

Responsáveis	Matrícula
Eduardo Hélder Pacífico Pinheiro	138818
Paulo Edson Cutrim Silva	185603

PAULO EDSON CUTRIM SILVA
Supervisor de Segurança Eletrônica
Supervisão de Segurança Eletrônica
Matrícula 185603

EDUARDO HELDER PACIFICO PINHEIRO
Chefe da Divisão de de Proteção ao Magistrado
Divisão de Proteção ao Magistrado
Matrícula 138818

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2022 17:35 (PAULO EDSON CUTRIM SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2022 17:54 (EDUARDO HELDER PACIFICO PINHEIRO)

